

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/20827	31304/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - DEFERIMENTO - Junta de Freguesia de Mire de Tibães - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Comemoração Dia da Criança".		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º.1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento, da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Data: 16/06/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	Junta de Freguesia de Mire de Tibães
NIF:	506984800
N.º registo:	29938/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	26869/2026
Referência 1.1	[Licença Especial de Ruído]
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026 - 10136
Tipo de facto:	Licença Especial de Ruído

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Ruídos, Pela apreciação do pedido de licença	1	14,25	14,25 €
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 08.00 às 20.00	1	33,30	33,30 €
Total			47,55 €

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para o evento "Comemoração Dia da Criança", em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Licença Especial de Ruído n.º **0327/2026**;

b) O requerido tem enquadramento **no n.º 1 e no n.º 3 do Artigo H-1/16º do CRMB**;

c) O valor da Isenção/Redução é de **47,55 €**;

d) O pedido de isenção foi efetuado no prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 03 jun. 2026, através da fatura n.º 26.017/5856, tendo o pedido de isenção ocorrido em **25/05/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

